

Ato nº 48/2011 – PGJ, de 10/06/2011

Texto compilado até Ato nº 8/2012 –
PGJ, de 12/03/2012

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas visando a sistematização da legislação penal em vigor

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, considerando a criação de Subcomissão no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, para o fim de sistematizar a legislação penal em vigor, RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaboração de propostas para sistematização da legislação penal em vigor.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público, designados pelo Procurador-Geral de Justiça, e poderá ser dividido em subgrupos. (Redação dada pelo Ato nº 8/2012 – PGJ, 12/03/2012)

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da primeira reunião. (Redação dada pelo Ato nº 8/2012 – PGJ, 12/03/2012)

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de junho de 2011.

FERNANDO GRELLA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, terça-feira, 14 de junho de 2011, p.58